



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

Ofício nº121/2023

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Senhora Secretária,

Em resposta ao PSCC 6966/2023, solicita a aquisição de ambulância tipo B, esclarecemos que:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria do Estado da Saúde – SES de Santa Catarina, em parceria com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde.

A diretoria do APH móvel informa que, solicitou através do processo SES101451/2023 apreciação do Grupo condutor da região, onde ele analisará o pleito.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

[assinado digitalmente]

Sandro Fonseca

Superintendente de Urgência e Emergência

[assinado digitalmente]

Dionísio Cezar Medeiros

Diretor do APH móvel

A Senhora
Carmem Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Florianópolis-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **79MY9Z1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIONISIO CEZAR MEDEIROS** (CPF: 767.XXX.579-XX) em 19/05/2023 às 15:37:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2023 - 16:10:19 e válido até 22/02/2123 - 16:10:19.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRO FONSECA** (CPF: 940.XXX.139-XX) em 19/05/2023 às 15:42:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2018 - 18:21:32 e válido até 13/09/2118 - 18:21:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTY2XzY5NzBfMjAyM183OU1ZOVoxVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006966/2023** e o código **79MY9Z1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício RAS/RUE nº 027/2023

Chapecó, 18 de maio de 2023.

Prezado (a)

Em atenção ao PSES 101451/2023, que solicita uma Unidade de Suporte Básico/SAMU para o município de Riqueza, a Coordenação do Grupo Condutor RUE Macrorregião Grande Oeste traz para conhecimento:

1. O trâmite de implantação/habilitação e qualificação deve obedecer o estabelecido na Portaria Ministerial nº 1010/2012 disposta na Portaria de Consolidação nº 3 de 2017, o que trata de critérios básicos para implantação:

a. § 3º As ambulâncias serão adquiridas na proporção de um veículo de suporte básico à vida para cada grupo de 100.000 a 150.000 habitantes, e de um veículo de suporte avançado à vida para cada 400.000 a 450.000 por habitantes.

Conforme censo do IBGE a população estimada de Riqueza é de 4.525 habitantes, logo **não atende critério populacional** para implantação de uma ambulância do tipo “B”, Unidade de Suporte Básico - USB, sendo assim essa Coordenação orienta conforme Deliberação CIB 10/2004 item “2”, pactuar o atendimento da Unidade de Suporte Básico - USB com o município de Palmitos ou construir uma Pactuação Microrregional com os municípios de Caibi, Cunha Porã, Iporã do Oeste, Mondaí, Iraceminha e Descanso, considerando também que o município sede da base descentralizada deverá possuir hospital de referência. Em havendo essa pactuação formal e consentida entre os entes gestores o encaminhamento se dará no PAR/RUE na próxima revisão para orçamentária ministerial.

Otilia Cristina C. Rodrigues
Gerência Regional de Saúde de Chapecó

Nádia Bender
RUE Macrorregião Grande Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1017ENQD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NADIA BENDER (CPF: 008.XXX.759-XX) em 18/05/2023 às 16:32:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2020 - 10:49:04 e válido até 01/04/2120 - 10:49:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDE0NTFfMTAyNTMwXzlwMjNfMTAxNOVOUUQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00101451/2023** e o código **1017ENQD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PARECER N.º 009/2023

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Referência: Processo SES 101451/2023, acerca da solicitação de interveniência junto a SES para a destinação de um “veículo ambulância – Tipo B” para o município de Riqueza/SC.

Em resposta ao processo legislativo IND/0471/2023 encaminhado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, referente ao Ofício CR n.º 044/2023 – município de Riqueza/SC, que solicita a interveniência junto a SES para a destinação de um “veículo ambulância – Tipo B”, temos a informar:

Para as solicitações de recursos de investimentos, anualmente, o Ministério da Saúde – MS apoia os estados, municípios e instituições de saúde para a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, dotando-os de condições para realizar melhorias na infraestrutura e no parque tecnológico. Esse apoio objetiva prestar cooperação técnica e financeira na perspectiva da responsabilidade tripartite entre os gestores do SUS e dos programas prioritários do Ministério da Saúde, buscando melhor atender às necessidades de saúde da população. Nessa vertente, no âmbito da Atenção às Urgências, os investimentos aqui tratados podem ter a seguinte capilaridade: aquisição de equipamento e material permanente e realização de obra física e a proposta deve ser apresentada por meio do endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br.

Dessa forma, ratificamos que o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências é um componente da Rede de Urgência e Emergência (RUE) por meio de suas unidades móveis: I – Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (USB); II – Unidade de Suporte Avançado de vida terrestre (USA).

Portanto, essa coordenação reafirma o posicionamento do Grupo Condutor da Macrorregião Grande Oeste a qual menciona que o município não atende aos critérios populacionais e sugere construir uma pactuação microrregional com os municípios da região.

Aproveitamos a oportunidade de informar que o Plano de Ação Regional (PAR) está sendo construído pelas macrorregiões e deverá ser entregue até o dia 30/06/2023 e que se houver

Red.RUE/SODJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

necessidade de habilitação do componente SAMU na Rede de Urgência e Emergência (RUE) o mesmo deverá estar contemplado no PAR para futuro envio ao Ministério da Saúde.

Sendo assim, a liberação de recursos não faz parte dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, deste modo permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração ao Senhor.

Sandro Fonseca

Superintendente de Urgência e Emergência
(assinado digitalmente)

Denise C. Póvoas de Carvalho

Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência
(assinado digitalmente)

Red.RUE/SODJ



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9X62WBK3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO FONSECA (CPF: 940.XXX.139-XX) em 22/05/2023 às 11:39:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2018 - 18:21:32 e válido até 13/09/2118 - 18:21:32.

(Assinatura do sistema)



DENISE POVOAS DE CARVALHO (CPF: 613.XXX.559-XX) em 22/05/2023 às 11:49:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/07/2019 - 13:49:47 e válido até 08/07/2119 - 13:49:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMDE0NTFFMTAyNTMwXzlwMjNfOVg2MldCSzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00101451/2023** e o código **9X62WBK3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 0943/2023 SCC 6966/2023

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1255/2023/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0471/2023, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere a doação de uma ambulância “Tipo B”, para o Município de Riqueza, encaminhamos manifestação da Superintendência de Urgência e Emergência (Ofício nº 121/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J7V6G81E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 23/05/2023 às 16:58:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTY2XzY5NzBfMjAyM19KN1Y2RzgxRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006966/2023** e o código **J7V6G81E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1447/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0471/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 0943/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o Ofício nº 121/2023, da Superintendência de Urgência e Emergência, contendo informações a respeito de uma ambulância "tipo B" para o Município de Riqueza.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br